

INTERLIGAÇÃO DA PSICOLOGIA JURÍDICA E O DIREITO

Kaizo Cid de Lima PARIS¹
Maria Eugênia BERTOLDI²

RESUMO: O trabalho a seguir tem como objetivo explicar a ligação entre as ciências da Psicologia e do Direito e mostrar brevemente suas ligações. Inicialmente, a Psicologia é a ciência que trata das questões psicológicas e do estado mental do indivíduo além de analisar as características mentais do indivíduo e o Direito trata dos conflitos sociais e das questões normativas de como os indivíduos devem se comportar perante a sociedade. Pode se observar que ambas as ciências têm o mesmo objeto que é o indivíduo e como o Direito não tem todo o conhecimento técnico para análise das questões psicológicas, existe aí uma recorrência ao conhecimento consolidado da Psicologia, em especial a Psicologia Jurídica que é uma área de atuação muito nova no Brasil e que tem como objetivo auxiliar os juízes e os operadores do Direito nos casos do direito de família, direito penal e inclusive em alguns processos do direito do trabalho. No que diz respeito ao Brasil, no tocante a atuação no meio do sistema penal, a área de atuação da psicologia jurídica é bastante recente já que a atuação dos psicólogos jurídicos começa nos anos 60 e de forma bastante tímida, porém a necessidade de estudar o quadro mental já se mostrou presente desde os tempos antigos. Diante disso, podemos ver como a psicologia se aproxima do Direito não apenas como ciência de imputabilidade de um indivíduo, mas como também de garantia de proteção aos direitos humanos e no Direito Civil, por exemplo, as crianças e os adolescentes ou no direito do trabalho, evitando o desrespeito aos empregados no ambiente de trabalho. Importante ressaltar que a profissão de psicólogo no Brasil é recente devido a sua regulamentação só ocorrer no ano de 1962, pela lei nº 4.119. O trabalho dos psicólogos diretamente ligados ao Direito é na confecção de laudos e pareceres técnicos acerca das pessoas periciadas para ajudar a autoridade legal competente a julgar o caso concreto. O conteúdo de cada laudo pode variar dependendo do caso periciado e documentado. Porém é fundamental lembrarmos que psicólogos não tomam decisões judiciais nem podem opinar quanto as questões de sentenças de processos, mas apenas apontar os quadros psicológicos da pessoa periciada e também apontar possíveis tratamentos para problemas mentais. Por fim, conclui-se que ambas as áreas da Psicologia e Direito, são ciências com o mesmo objeto de atuação e estudo, o indivíduo, e também são necessárias mutuamente entre si, pois, a psicologia precisa do Direito para determinar como o indivíduo deve ser na sociedade e o Direito precisa da Psicologia para entender a mente humana a fim de garantir o bem comum da sociedade.

¹ Acadêmico do 2º Período do Curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba e Estagiário no setor consultivo/contencioso na área trabalhista do escritório de advocacia Marins Bertoldi Advogados Associados. E-mail: kaizonakano@hotmail.com

² Maria Eugênia Bertoldi- Doutoranda em Educação Universidad de La Plata. Mestra em Psicologia (fundamentos psicossociais do desenvolvimento humano-Psicanálise)- Universidade São Marcos- linha de pesquisa: constituição do sujeito na família e na clínica. Pós-graduada em Psicopedagogia e em Educação Especial. Pedagoga. Psicopedagoga. Psicanalista. Professora das Faculdades Santa Cruz- INOVE. Email: mariaeugeniabertoldi@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia jurídica. Direito. Atuação psicólogo jurídico. Sociedade.